

Relatório sobre CPGF nº 002/2013 – AUDIN/IFPR

Cartão de Pagamento do Governo Federal

Suprida: [REDACTED]

Unidade: Campus Foz do Iguaçu

Processo: 23398.000208/2012-50

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2013-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob a sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

1. INTRODUÇÃO

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos à servidora [REDACTED], para o Campus Umuarama. O processo foi autuado sob o número 23398.000208/2012-50, em 06/06/2012.

2. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Da análise processual, foi possível observar algumas impropriedades, as quais passamos a expor abaixo.

2.1 Autuação do processo

CONSTATAÇÃO 01: O processo 23404.000214/2012-81 tem falhas em sua paginação. Existem folhas fotocopiadas no processo sem o devido ateste de “confere com o original”. Algumas folhas do processo não seguem a ordem cronológica. Constam folhas duplicadas. A capa está indevidamente numerada como “fl. 01”,

RECOMENDAÇÃO 01.01: Autuar os processos conforme determinações da Portaria Normativa 05/2002 SLTI/MPOG, bem como da Portaria 1.042/2012 MEC.

2.2 Da existência de Procedimento Licitatório

INFORMAÇÃO: Consta no processo compra de cartões de visita com o CPGF, sendo que já existia procedimento licitatório para tal aquisição. Apesar disso, entendemos que a justificativa do Campus é plausível, pois o valor registrado no

pregão eletrônico se mostrava muito superior ao valor pago via cartão corporativo, que foi de R\$ 180,00 pelo milheiro de cartões. A ata registrava o preço de R\$ 150,00 por centena.

2.3 Da Finalidade/Justificativa do Material/Serviço

CONSTATAÇÃO 02: A justificativa da aquisição do material ou serviço por vezes não é explícita ao motivar a necessidade do referido gasto. A descrição em algumas solicitações está genérica.

RECOMENDAÇÃO 02.01: Recomendamos o preenchimento do campo “Finalidade/justificativa do material/serviço” do formulário “Solicitação de aquisição de material/serviço com cartão de pagamento do governo federal” da maneira mais detalhada possível, explicando o motivo do gasto e da necessidade de se adquirir os itens solicitados.

3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 17 de janeiro de 2013.

Marcos Felipe Bolzon,
Auditor.